

Terezinha de Jesus da Silva e Outros, até atingir a estaca "T.2"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção NW, por uma distância de 3,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "U.2", junto a uma linha ideal de divisa das propriedades de Ildefonso Ladeira e Maria Alba Celani; daí deflete à direita e segue pela referida linha ideal de divisa com direção NW, por uma distância de 2,60m, confrontando com a propriedade de Maria Alba Celani, até atingir a estaca "F"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção SE, por uma distância de 4,50m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "G", onde teve início a presente descrição perimétrica.

III — Propriedade n.º 194/57

Servidão

Tem início na estaca "G", de coordenadas topográficas referidas ao sistema U.T.M. N 7.401.954,50 e E.333.672,50, situada junto a uma cerca de divisa das propriedades de Terezinha de Jesus da Silva e Outros e Ildefonso Ladeira, distando 38,20m do alinhamento predial da Rua Mateus Leme; daí segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção SE, por uma distância de 11,50m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "H", junto a uma cerca de divisa das propriedades de Terezinha de Jesus da Silva e Outros e José Simplício Sobrinho; daí deflete à direita e segue pela cerca de divisa com direção SW, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade de José Simplício Sobrinho, até atingir a estaca "S.2"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção NW, por uma distância de 11,50m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "T.2", junto a uma cerca de divisa das propriedades de Terezinha de Jesus da Silva e Outros e Ildefonso Ladeira; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção NE, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade de Ildefonso Ladeira, até atingir a estaca "G", onde teve início a presente descrição perimétrica.

IV — Propriedade n.º 194/58

Servidão

Tem início na estaca "H", de coordenadas topográficas referidas ao sistema U.T.M. N 7.401.947,00 e E.333.681,00 situada junto a uma cerca de divisa das propriedades de José Simplício Sobrinho e Terezinha de Jesus da Silva e Outros, distando 38,60m do alinhamento predial da Rua Mateus Leme; daí segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção SE, por uma distância de 10,20m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "I", junto a uma cerca de divisa das propriedades de José Simplício Sobrinho e José Fernandes; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção SW, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade de José Fernandes, até atingir a estaca "R.2"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção NW, por uma distância de 10,20m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "S.2"; junto a uma cerca de divisa das propriedades de José Simplício Sobrinho e Terezinha de Jesus da Silva e Outros; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção NE, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade de Terezinha de Jesus da Silva e Outros, até atingir a estaca "H", onde teve início a presente descrição perimétrica.

V — Propriedade n.º 194/59

Servidão

Tem início na estaca "I", de coordenadas topográficas referidas ao sistema U.T.M. N 7.401.940,50 e E.333.689,00, situada junto a uma cerca de divisa das propriedades de José Fernandes e José Simplício Sobrinho, distando 38,90m do alinhamento predial da Rua Mateus Leme; daí segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção SE, por uma distância de 9,70m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "J", junto a uma cerca de divisa das propriedades de José Fernandes e Antonio Romero Bargas; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção SW, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade de Antonio Romero Bargas, até atingir a estaca "Q.2"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção NW, por uma distância de 9,60m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "R.2", junto a uma cerca de divisa das propriedades de José Fernandes e José Simplício Sobrinho; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção NE, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade de José Simplício Sobrinho; até atingir a estaca "I", onde teve início a presente descrição perimétrica.

VI — Propriedade n.º 194/60

Servidão

Tem início na estaca "J", de coordenadas topográficas referidas ao sistema U.T.M. N.7.401.934,00 e E.333.696,60, situada junto a uma cerca de divisa das propriedades de Antonio Romero Bargas e José Fernandes, distando 39,25m do alinhamento predial da Rua Mateus Leme; daí segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção SE, por uma distância de 11,00 metros, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "K", junto a uma cerca de divisa das propriedades de Antonio Romero Bargas e Espólio de José Fernandes dos Santos; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção SW, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade do Espólio de José Fernandes dos

Santos, até atingir a estaca "P.2"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção NW, por uma distância de 11,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "Q.2", junto a uma cerca de divisa das propriedades de Antonio Romero Bargas e José Fernandes; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção NE, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade de José Fernandes, até atingir a estaca "J", onde teve início a presente descrição perimétrica.

VII — Propriedade n.º 194/61

Servidão

Tem início na estaca "K", de coordenadas topográficas referidas ao sistema U.T.M. N.7.401.927,00 e E.333.704,50, situada junto a uma cerca de divisa das propriedades do Espólio de José Fernandes dos Santos e Antonio Romero Bargas, distando 39,55 metros do alinhamento predial da Rua Mateus Leme; daí segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção SE, por uma distância de 8,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "I"; daí deflete à esquerda e segue com direção SE, por uma distância de 5,70m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "M", junto a uma cerca de divisa das propriedades do Espólio de José Fernandes dos Santos e Marina da Silva Fernandes e Outros; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção SW, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade de Marina da Silva Fernandes e Outros, até atingir a estaca "N.2"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção NW, por uma distância de 6,10m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "D.2"; daí deflete à direita e segue com direção NW, por uma distância de 8,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "O.2"; junto a uma cerca de divisa das propriedades do Espólio de José Fernandes dos Santos e Antonio Romero Bargas; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção NE, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade de Antonio Romero Bargas, até atingir a estaca "K", onde teve início a presente descrição perimétrica.

VIII — Propriedade n.º 194/62

Servidão

Tem início na estaca "M", de coordenadas topográficas referidas ao sistema U.T.M. N 7.401.918,20 e E.333.715,20, situada junto a uma cerca de divisa das propriedades de Marina da Silva Fernandes e Outros e Espólio de José Fernandes dos Santos, distando 40,25m do alinhamento predial da Rua Mateus Leme; daí segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção SE, por uma distância de 18,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "N"; daí deflete à esquerda e segue com direção NE, por uma distância de 6,50m confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "O"; daí deflete à direita e segue com direção SE, por uma distância de 12,40m até atingir a estaca "P"; daí deflete à direita e segue com direção SE, por uma distância de 23,20m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "Q"; daí deflete à esquerda e segue com direção SE, por uma distância de 6,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "R"; daí deflete à esquerda e segue com direção SE, por uma distância de 2,90m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "S", junto a uma linha ideal de divisa das propriedades de Marina da Silva Fernandes e de Sebastião Sparapani; daí deflete à direita e segue pela referida linha ideal de divisa com direção SW, por uma distância de 3,70m, confrontando com a propriedade de Sebastião Sparapani, até atingir a estaca "L.2"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção NW, por uma distância de 7,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "J.2"; daí deflete à direita e segue com direção NW, por uma distância de 23,40m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "K.2"; daí deflete à esquerda e segue com direção NW, por uma distância de 10,70m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "L.2"; daí deflete à esquerda e segue com direção SW, por uma distância de 6,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "M.2"; daí deflete à direita e segue com direção NW, por uma distância de 19,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "N.2", junto a uma cerca de divisa das propriedades de Marina da Silva Fernandes e Outros e Espólio de José Fernandes dos Santos; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção NE, por uma distância de 2,00m, confrontando com a propriedade do Espólio de José Fernandes dos Santos, até atingir a estaca "M", onde teve início a presente descrição perimétrica.

IX — Propriedade n.º 194/63

Servidão

Tem início na estaca "X", de coordenadas topográficas referidas ao sistema U.T.M. N 7.401.882,20 e E.333.820,00, situada no alinhamento predial da Rua Mateus Leme, junto a um muro de divisa das propriedades de Sebastião Sparapani e de Victor Romulo Grossi (imóvel n.º 300); daí segue pelo referido alinhamento predial com direção SE, por uma distância de 1,20m, fazendo frente para a Rua Mateus Leme, até atingir a estaca "Y"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção "S", por uma distância de 4,20m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "Z"; daí deflete à direita e segue com direção SW, por uma distância de 30,50m, confrontando com áreas remanes-

centes, até atingir a estaca "A.1"; daí deflete à esquerda e segue com direção SE, por uma distância de 4,60m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "B.1"; daí deflete à esquerda e segue com direção SE, por uma distância de 90,20m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "C.1"; daí deflete à direita e segue com direção SE, por uma distância de 45,70m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "D.1", junto a uma cerca de divisa da propriedade de Sebastião Sparapani e um acesso de pedestres; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção SW, por uma distância de 2,20m, confrontando com o acesso de pedestres, até atingir a estaca "D.2"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção NW, por uma distância de 46,50m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "E.2"; daí deflete à esquerda e segue com direção NW, por uma distância de 90,20m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "F.2"; daí deflete à direita e segue com direção NW, por uma distância de 5,60m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "G.2"; daí deflete à direita e segue com direção NW, por uma distância de 10,80m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "H.2"; daí deflete à esquerda e segue com direção NW, por uma distância de 32,80m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "I.2"; junto a uma linha ideal de divisa das propriedades de Sebastião Sparapani e Marina da Silva Fernandes e Outros; daí deflete à direita e segue pela referida linha ideal de divisa com direção NE, por uma distância de 3,70m, confrontando com a propriedade de Marina da Silva Fernandes e Outros, até atingir a estaca "S"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção SE, por uma distância de 30,20m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "T"; daí deflete à direita e segue com direção SE, por uma distância de 10,20m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "U"; daí deflete à esquerda e segue com direção NE, por uma distância de 30,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "V"; daí deflete à esquerda e segue com direção "N", por uma distância de 3,90 metros, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "W"; junto a um muro de divisa das propriedades de Sebastião Sparapani e de Victor Romulo Grossi; daí deflete à direita e segue pelo referido muro de divisa com direção NE, por uma distância de 0,80m, confrontando com a propriedade de Victor Romulo Grossi, até atingir a estaca "X", onde teve início a presente descrição perimétrica.

X — Propriedade n.º 194/64

Servidão

Tem início na estaca "E.1", de coordenadas topográficas referidas ao sistema U.T.M. N 7.401.760,00 e E.333.907,30, situada junto a uma cerca de divisa da propriedade de Sociedade Recreativa Esp. Cultural "San Marco Veneto" com um acesso de pedestres, distando cerca de 31,00m do alinhamento predial da Rua Mateus Leme; daí segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção SE, por uma distância de 23,50m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "F.1", junto a uma cerca de divisa das propriedades de Sociedade Recreativa Esp. Cultural "San Marco Veneto" e do Espólio de Carmem de Castro e Silva; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção SW, por uma distância de 2,50m, confrontando com a propriedade do Espólio de Carmem de Castro e Silva, até atingir a estaca "B.2"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção NW, por uma distância de 21,50m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "C.2"; junto a uma cerca de divisa da propriedade de Sociedade Recreativa Esp. Cultural "San Marco Veneto" com um acesso de pedestres; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção NE, por uma distância de 2,20m, confrontando com o acesso de pedestres, até atingir a estaca "E.1", onde teve início a presente descrição perimétrica.

XI — Propriedade n.º 194/65

a) Gleba "1"

Servidão

Tem início na estaca "F.1", de coordenadas topográficas referidas ao sistema U.T.M. N 7.401.744,00 e E.333.924,80, junto a uma cerca de divisa das propriedades do Espólio de Carmem de Castro e Silva e da Sociedade Recreativa Esp. Cultural "San Marco Veneto", distando cerca de 30,20m do alinhamento predial da Rua Mateus Leme; daí segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção SE, por uma distância de 16,00m, confrontando com áreas remanescentes; até atingir a estaca "G.1", junto ao alinhamento predial da Rua Coronel Aires de Campos Castro; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento predial com direção SW, por uma distância de 2,70m, fazendo frente para a Rua Coronel Aires de Campos Castro, até atingir a estaca "A.2"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa de esgotos com direção NW, por uma distância de 16,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir a estaca "B.2", junto a uma cerca de divisa das propriedades do Espólio de Carmem de Castro e Silva e da Sociedade Recreativa Esp. Cultural "San Marco Veneto"; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa com direção NE, por uma distância de 2,50m, confrontando com a propriedade de Sociedade Recreativa Esp. Cultural "San Marco Veneto", até atingir a estaca "F.1", onde teve início a presente descrição perimétrica.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93.0404 e 791-3341 - Telex (011) 63099

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Telefone 231-3344 - ramal 721 e 729

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral R\$ 35,07
Assinatura com entrega via Correio Semestral R\$ 39,17

FUNCCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral R\$ 31,96
Assinatura com entrega via Correio Semestral R\$ 35,06

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia R\$ 0,35 Exemplar atrasado R\$ 0,45

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 29 - Fone 299-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 251-5915
SÃO GENTIO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-5316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0136) 23-6882 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Luca, 85 - Fone (0125) 22-3624 - MARLIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 219 - Fone (0182) 21-1522 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - RAMAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33-9277 - RAMAL 146 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0137) 32-6515 - RAMAL 42

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Alcyr Fiorino dos Santos
Financeira e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 231-3344 (PABX) - Telex (011) 63099